



**0629918-55.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Fortaleza/Seção de Direito Público. Autor: Antônio Moita Trindade. Advogado: Antônio Moita Trindade (OAB: 3043/CE). Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

**0636209-42.2021.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Autor: Município de Ararendá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ararendá. Ré: Francisca Teles Mourão de Lisboa. Advogado: Juvêncio Gonçalves de Freitas Netto (OAB: 35883/CE). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Total de processos a julgar: 3

Fortaleza, 21 de maio de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 1ª Câmara de Direito Público

---

### DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Público

---

#### DESPACHO

Nº 0011057-72.2023.8.06.0064 - Remessa Necessária Cível - Caucaia - Requerente: R. de F. - Requerido: E. do C. - DIANTE DO EXPOSTO, com esteio no art. 932, inc. III, do CPC, DEIXO DE CONHECER do reexame, porquanto inadmissível. Intimem-se as partes. Certifique-se o decurso dos prazos e remetam-se os fólios ao primeiro grau, com baixa. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 15 de maio de 2024. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator - Adv: J. de F. L. - Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 7977/43) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

#### DESPACHO

Nº 0005229-53.2018.8.06.0167/50001 - Embargos de Declaração Cível - Sobral - Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Embargada: Antonia Maria de Holanda Lima - Custos legis: Ministério Público Estadual - Destarte, com o reconhecimento de litispendência em relação ao feito de 0005229-53.2018.8.06.0167/50000, JULGO PREJUDICADO o presente embargo, determinando sua baixa e arquivamento, com fulcro no art. 932, inc. III, do CPC e art. 76, inc. XIV, do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de maio de 2024. DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Adv: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Álvaro Alfredo Cavalcante Neto (OAB: 24880/CE)

Nº 0624788-21.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maranguape - Agravante: Universidade do Estado do Amapá - UEAP - Agravado: Instituto Cristão de Senvolvimento Humano S/s Ltda (Faculdade Excelência) - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante da superveniência da perda do objeto do agravo, chamo o feito à ordem e DEIXO DE CONHECER o recurso, na forma do art. 932, III, do CPC/15. Fortaleza, 14 de maio de 2024. DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Adv: Danilo Carvalho Gomes (OAB: 4953/AP) - Carlos Giovane Barbosa Rebouças (OAB: 19437/CE)

Nº 0624788-21.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maranguape - Agravante: Universidade do Estado do Amapá - UEAP - Agravado: Instituto Cristão de Senvolvimento Humano S/s Ltda (Faculdade Excelência) - Custos legis: Ministério Público Estadual - Adv: Danilo Carvalho Gomes (OAB: 4953/AP) - Carlos Giovane Barbosa Rebouças (OAB: 19437/CE)

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

1ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 19

NÚMERO DA PAUTA: 19.0

SERÃO JULGADOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS E. RELATORES DESTA COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EM CASOS DE JULGAMENTO VIRTUAL, NA HIPÓTESE DO ART. 937, §4º, DEVERÃO SER SOLICITADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, ATRAVÉS DO E-MAIL SEC.1CDIREITOPUBLICO@TJCE.JUS.BR, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020.

1 - 0800178-80.2014.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Flávio Luiz Lopes Silva. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA